DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 30/2023
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 08 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Termo de Realinhamento de Preço ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG n° 28.787.893-SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
01	Diesel	5,39	5,19	3,71%
02	Etanol	3,69	3,59	2,71%
03	Gasolina	5,69	5,59	1,75%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.

Lourdes - SP, 26 de julho de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG n°

2) _____
RG n°

.....